

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 064/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.239/2022, de 22/07/2022, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 29/2022 de MARCELA RAMOS DE SOUZA para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 08/02/2023 a 07/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Em: 13/02/2023.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494

Agente Administrativo

PREFETURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

VALORIZANDO O SER HUMANO

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000 CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br www.paverama.rs.gov.br